



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 318/2022.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 50/2022.

Em 11 de maio de 2022.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 179/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 50/2022 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
11/05/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro-gov.br/assinador-digital>



**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 068

AUTÓGRAFO Nº 179/XVIII.

PROJETO DE LEI Nº 50/2022, DE 10 DE MAIO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar Senhora ZILDA PEREIRA ALVES "D.ZILDA" o Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui, localizada na confluência com as Rua Roberto Clark e Travessa Carlos Gomes, com numerais nº 537 e 549, Centro, cuja inscrição cadastral 01-01-012-0004.

PARÁGRAFO ÚNICO - A denominação a que se refere o caput do artigo será sempre mantida, mesmo nos casos de transferência da sede da referida Secretaria para outro local.

Art. 2º - O Executivo Municipal poderá realizar solenidade para a oficialização do nome objeto desta Lei, constando do ato o descerramento da placa pertinente, sendo está fixada no lado externo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 10 de maio de dois mil e vinte e dois.

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA
11/05/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

SERPRO

Assinado Digitalmente por:
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO

Assinado em:
12/05/2022

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE**

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

DATA
12/05/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.**

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

DATA
12/05/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.**